



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Juquiá. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores. **ADEMIR MUNIZ LEITE, CARLOS CESAR DE OLIVEIRA, FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, GLEYDSON DE GODOY JORGE, JORGE RILDO DE OLIVEIRA, JOSÉ ANTONIO FREIRE, LAZARO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS, MATHEUS BEZERRA SANCHES DO AMARAL, NAZEM JAZE, ROBERTO DE SOUSA ALVES e TEOBALDO DA COSTA BARREIROS.** Havendo número legal e em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da 2ª sessão ordinária, com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**, Requerimento verbal do Vereador Roberto de Sousa Alves solicitando a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior, aprovado o requerimento verbal, Ata em Discussão e em Votação, **APROVADA** à ata da sessão anterior. Leitura das **INDICAÇÕES** Nº 15, 16, 17, 18, e 19/2021 serão encaminhadas ao Executivo Municipal. Leitura do **REQUERIMENTO** Nº 02/2021 **Aprovado por unanimidade.** Leitura das **MOÇÕES DE PESAR** Nº S 01, 02, 03 e 04/2021. Leitura do **PROJETO DE LEI Nº 04/2021**, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Encaminhado as Comissões Permanentes. Leitura do **PROJETO DE LEI Nº 05/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**, "DISPÕE SOBRE HONORÁRIOS ADVOCÁTICOS SUCUMBENCIAS NAS EDIÇÕES JUDICIAIS EM QUE O MUNICÍPIO SEJA PARTE". Encaminhado as Comissões Permanentes. Leitura do **PROJETO DE LEI Nº 06/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**, "DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Encaminhado as Comissões Permanentes. Leitura do **PROJETO DE LEI Nº 07/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**, "REGULA O PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Encaminhado

Telefax: (13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11.800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

as Comissões Permanentes. **PALAVRA LIVRE DO CIDADÃO FRANK LANE. PALAVRA LIVRE AOS VEREADORES:** JOSÉ ANTONIO FREIRE e ROBERTO DE SOUSA ALVES. **ORDEM DO DIA PROJETO DE LEI Nº 03/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021,** "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 396/2010, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ, NA FORMA QUE ESPECIFICA". Com parecer favorável das comissões permanentes. **Aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da sessão da qual lavrou se a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro e Segundo Secretário.

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

GLEYDSON DE GODOY JORGE
1.º SECRETÁRIO

JORGE RILDO DE OLIVEIRA
2.º SECRETÁRIO

Telefax: (13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11.800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO